



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

12

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01974	
17 OUT 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 552/2017

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a construção de aproximadamente 50 metros de calçada, para a revitalização de uma área de terra existente próximo ao Bar do Leco, na Avenida 15 de novembro em frente ao nº120, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O local referido não possui calçada, sendo usado para depósito de entulho e lixo doméstico, com o atendimento ao presente pedido, poderá ser feita a revitalização do local, com um pequeno jardim, que embelezará o acesso principal ao centro da Cidade.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de outubro de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-